



LEI ORDINÁRIA Nº 0799/ 2015

IRACEMA-CE, 22 DE JUNHO DE 2015

**DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA  
LOCALIZADA NA RUA CELSO GOMES  
DA SILVA, A ALTURA DO NUMERAL  
211, CENTRO, IRACEMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, no uso de suas prerrogativas legais sancionou e faz publicar a presente lei:

**Art. 1º** - A Praça Pública localizada na Rua Celso Gomes da Silva, a altura do numeral 211, Centro, Iracema-CE passa a ser designada **PRAÇA PÚBLICA ASTREU DIÓGENES**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**

Prefeito Municipal